Universidade de Brasília
Faculdade de Ciências e Tecnologias em Engenharias
Área Especial de Indústria Projeção A Brasília - Bairro: Gama - Setor Leste - CEP: 72.444-240
Telefone: +55 (61) 3107-8901 Site: www.fcte.unb.br

Proposta de Organização da Praça de Containers

Para: INFRA

Figura 1 – Esboço da distribuição de Containers

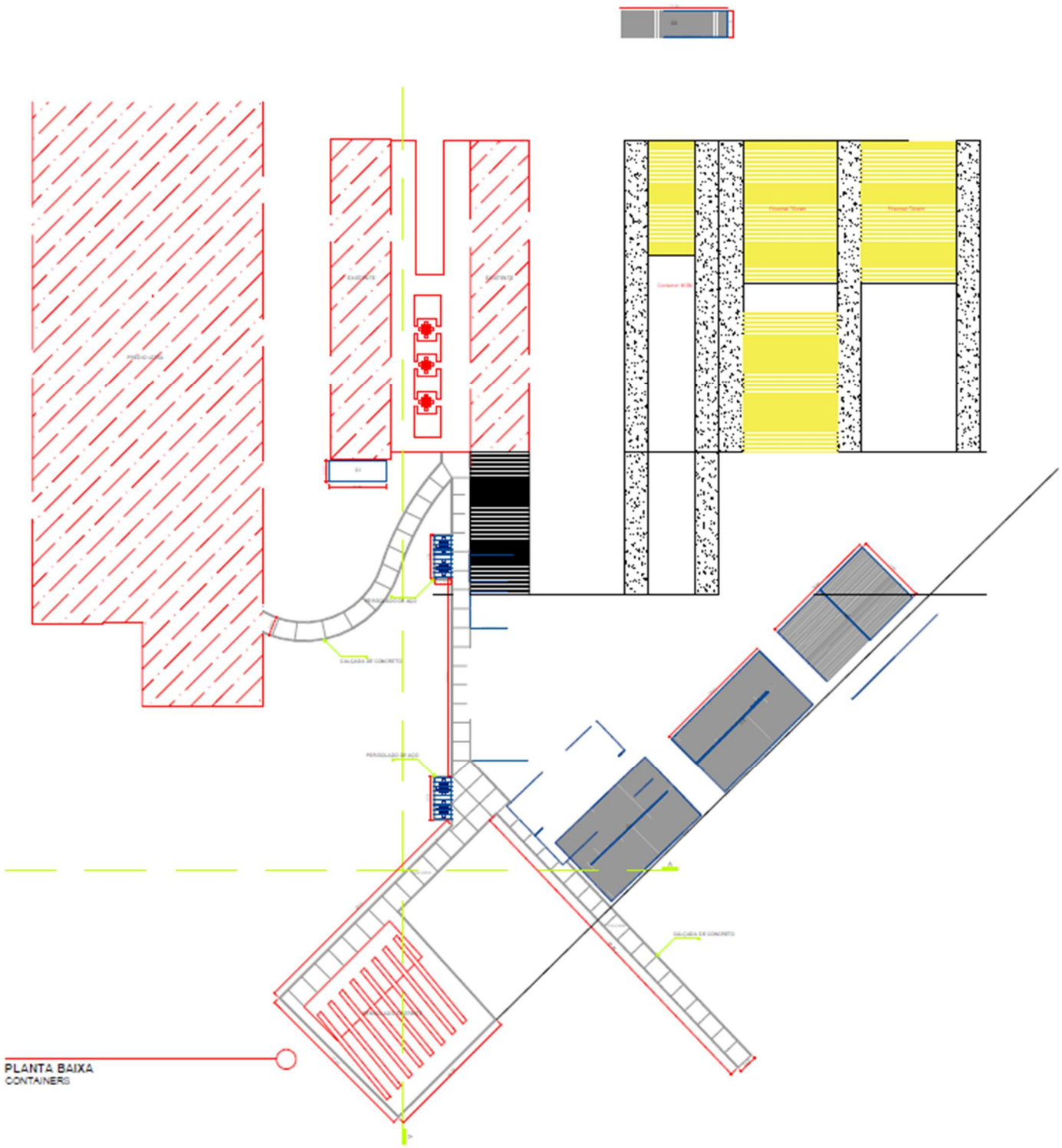

Figura 2 – Projeção no terreno

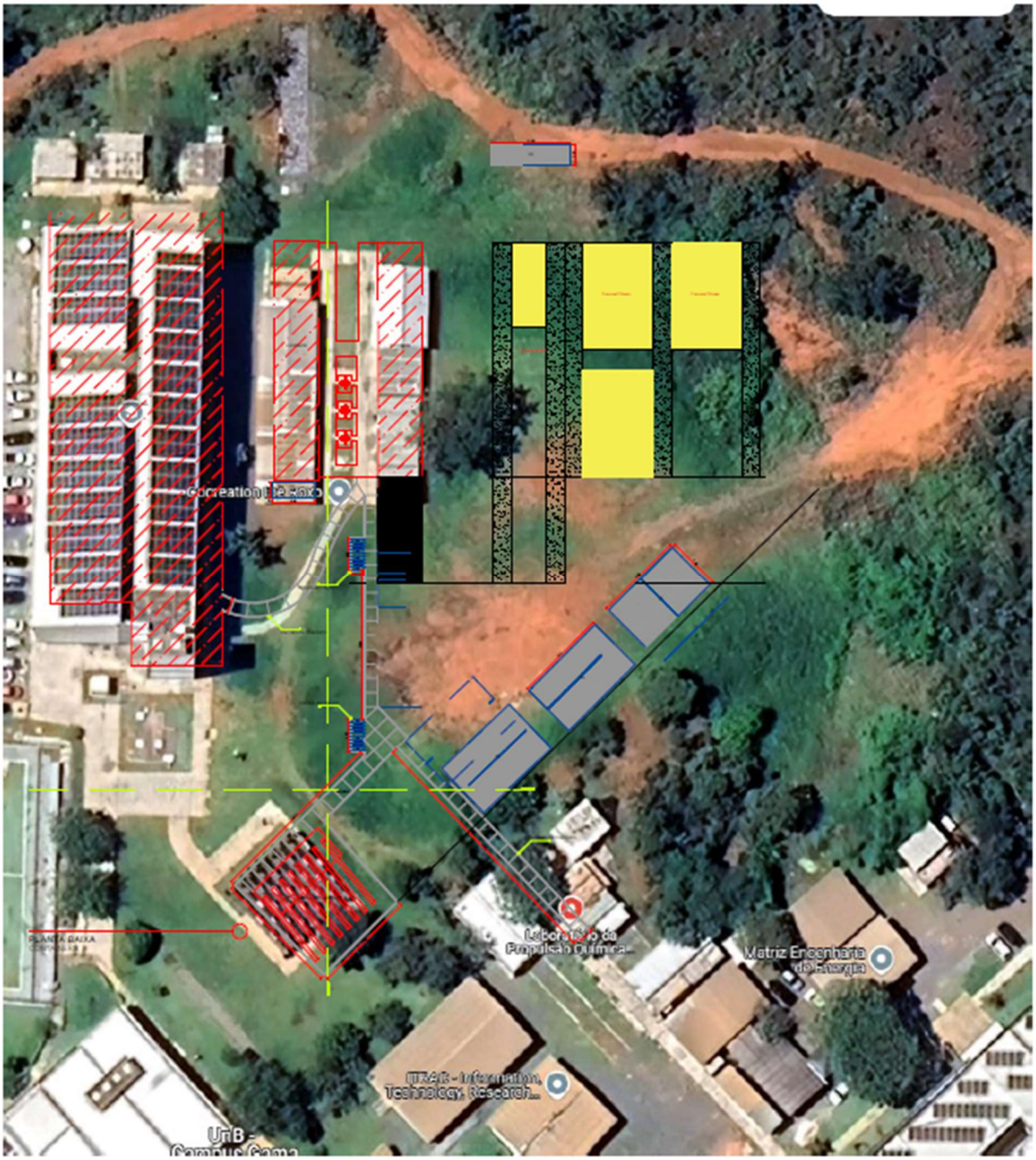

Centro de custo: INFRA

Para: FCTE,

Senhor Diretor,

Em resposta à solicitação de novo layout (12251764) para a realocação e organização da Praça de Containers, destacamos as seguintes considerações.

O Despacho CEPLAN (12351868) ressalta a necessidade de reformulação do plano diretor da Faculdade de Ciências e Tecnologias em Engenharia (FCTE). Atualmente, a Administração Superior da Universidade conduz a Revisão dos Planos Diretores dos campi universitários. Em 2024, o Conselho de Administração (CAD) da UnB aprovou os planos diretores dos campi Darcy Ribeiro (11081517) e UnB Planaltina (11250712). No entanto, esse processo ainda não foi iniciado para a FCTE.

Apesar da ausência de um plano diretor atualizado, reconhecemos a urgência da reorganização do espaço físico do campus. A realocação e organização da Praça de Containers podem trazer benefícios imediatos, ainda que sua implementação ocorra de forma provisória e excepcional.

Cabe destacar que, conforme o Despacho nº 12252056 da Direção da FCTE, a proposta será custeada com recursos da Emenda de Bancada nº 71080011, aprovada na LOA de 2024 (12252054), conforme processo SEI (23106.025166/2024-31). Além disso, o serviço de terraplanagem já foi iniciado, com a terra necessária doada pela Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP (12368207).

A anuência da PRC, expressa nos despachos 12274191 e 12371476, reforça o alinhamento da proposta ao projeto paisagístico previamente apresentado.

Dessa forma, aprovo o novo layout proposto no anexo 12251764. A execução do projeto estará vinculada ao contrato entre a Universidade de Brasília (UnB) e a Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos (Finatec), cujo objeto é o desenvolvimento do projeto institucional “Ações estratégicas para o desenvolvimento do ambiente de pesquisa/extensão nas áreas dos containers da Faculdade UnB Gama”, conforme processo SEI (23106.025166/2024-31).

Saliento que, embora a instalação dos containers seja realizada, a destinação do espaço deverá ser reavaliada futuramente, considerando as novas diretrizes do plano diretor a ser elaborado para o campus. Assim, será fundamental acompanhar a regularização e o planejamento do Plano Diretor da FCTE, garantindo que futuras implantações de edificações atendam às necessidades acadêmicas e administrativas com qualidade, respeitando os limites ambientais e coeficientes normativos.

No que tange aos impactos na impermeabilização do solo, conforme mencionado nos despachos 12351868, 12274191, recomenda-se que as atividades relacionadas à terraplanagem e à instalação dos equipamentos sejam realizadas observando medidas mitigadoras previstas no Estudo de Impacto Ambiental (9500265, 23106.031984/2023-92), incluindo as seguintes ações:

- Evitar o emprego de asfalto e concreto em pavimentos de vias internas, com menor carga de trânsito de veículos, e calçadas de pedestres, utilizando materiais que apresentem ainda certo grau de permeabilidade como blocos de concreto. Tal material permite o trânsito de veículos e pessoas, a infiltração da água proveniente de chuvas e beneficia os sistemas de captação de águas pluviais;
- Manter as áreas verdes com a menor intervenção possível, deixando-as com o solo coberto apenas pela vegetação;
- Implantação de um sistema de drenagem com valas de infiltração para absorção da água da chuva e reutilização desta em atividades do Campus.

Por último, destaca-se que não há autorização para supressões vegetais. Caso a supressão se faça necessária, deverá ser submetido à Secretaria de Meio Ambiente (SEMA) um pedido específico, visando à obtenção da Autorização de Supressão de Vegetação (ASV).

Atenciosamente,

Em 12/02/2025.

Documento assinado eletronicamente por **João Victor Cavalcante Barros**, **Secretário(a) de Infraestrutura**, em 14/02/2025, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12380565** e o código CRC **AF836B8E**.

Referência: Processo nº 23106.010457/2021-82 SEI nº 12380565